



MUNICÍPIO DE VILA FLOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

**EDITAL**

Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, faz saber:

Em conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, se torna público as deliberações, bem assim as decisões com eficácia externa da reunião ordinária de 09/06/2022 desta Câmara Municipal:

1 - RATIFICAÇÃO DO DECRETO DE LUTO MUNICIPAL DE 3 DIAS PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM 07/06/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ratificar o decreto de luto municipal de 3 dias, proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal em 07/06/2022.

E eu Cristina Maria Paixão Moutinho o subscrevo,

A Chefe de Unidade Orgânica Administrativa e Qualidade

Paços do Concelho de Vila Flor 09 de Junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,